COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Do Sr. AUGUSTO PUPPIO)

Requer a realização de concessão de prêmio denominado "Comenda Incentivadores do Esporte".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro ao Plenário desta Comissão, a realização de concessão de prêmio, denominado "Comenda Incentivadores do Esporte", para instituições, personalidades jurídicas, que se destacaram no incentivo à promoção do esporte, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal.

As instituições agraciadas serão escolhidas pelo critério de maior volume de recursos investidos nos projetos esportivos, conforme divulgado pelo Relatório de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte. O prêmio consistirá em placa de menção honrosa a cada um dos agraciados e o evento de premiação ocorrerá em cerimônia organizada por esta Comissão, a ser realizada no dia 04 de julho de 2024.

Para participar da cerimônia de premiação, além dos representantes das instituições agraciadas, a serem divulgadas posteriormente, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

- Ministro do Esporte, Exmo. Senhor André Fufuca;
- Diretora de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE), Michelle Vinecky.





JUSTIFICAÇÃO

A Comenda Incentivadores do Esporte terá sua terceira edição neste ano e será destinada a homenagear os maiores apoiadores de projetos esportivos de que trata a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte – LIE), que contribuíram para o desenvolvimento e o fortalecimento do esporte nacional, nas suas diversas modalidades e manifestações.

A Lei de Incentivo ao Esporte é um dos principais mecanismos de financiamento e promoção do esporte brasileiro. Segundo dados de 2023, o último relatório divulgado, foram captados cerca de R\$ 948 milhões de reais, número 69% maior se comparado ao na de 2022, e um total de 5.883 projetos. Para fomentar e ampliar o investimento em projetos esportivos, esta premiação tem por objetivo reconhecer, valorizar e reforçar a importância da contribuição das instituições em projetos financiados via Lei de Incentivo ao Esporte (LIE). Serão homenageados os apoiadores que mais contribuíram para o crescimento e fortalecimento do desporto por meio da Lei.

Entendendo da importância dessa premiação para fomentar o esporte e valorizar as instituições patrocinadoras dessa iniciativa, peço aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado AUGUSTO PUPPIO MDB/AP

